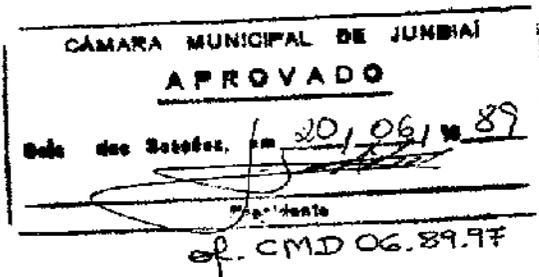
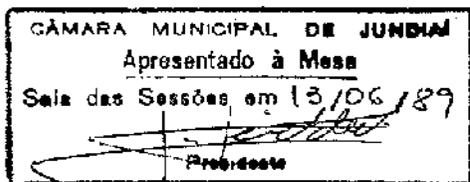




MOÇÃO N.º 73

Repúdio do povo jundiaense pelo massacre de civis verificado na China.



Sob o pretexto de por fim à ocupação pacífica da Praça da Paz Celestial, feita por milhares de estudantes chineses que reivindicavam a seus dirigentes reformas mais democráticas, o governo daquele País, numa atitude sem precedentes neste último quarto de século, determinou a intervenção repressora de seu exército que, ao fazer disparos com armas de fogo e ao invadir aquela área que concentrava os civis insatisfeitos com blindados e forças, motivou o massacre de mais de 2.600 pessoas, segundo informações mais otimistas de brasileiros que tiveram que deixar Pequim em virtude desses distúrbios, entre eles alguns jundiaenses.

Tais fatos fazem com que nos recordemos da barbárie perpetrada por homens que governam sem o respectivo respaldo popular, e que se garantem no poder mediante a implantação de verdadeiro estado de terror, como os mantidos por Robespierre, Marat, Stalin, pelo criador do estado totalitário alemão e, mais recentemente, por algumas juntas militares de países Latino-americanos, que foram responsáveis por matanças generalizadas de seus cidadãos.

E por que tanta repressão? Será que pessoas cultas e evoluídas não podem sequer lutar, munindo-se de formas pacíficas, para alcançar uma condição mais digna de vida, de trabalho e de liberdade? Será que o ser humano deve portar-se feito carneiro no altar de seu suplício, mesmo no momento de sua imolação?



MOÇÃO N.º 73 - fls. 02.

Toda espécie de violência deve ser condenada, e essa que, para vergonha dos chineses foi a eles dirigida por seus próprios patriotas, nada tem a ver com a doutrina socialista ou com o socialismo em si, que eles lutaram para implantar através de uma revolução que lhes restituiu a soberania, então usurpada por potências imperialistas.

Os chineses, melhor do que qualquer Nação do Planeta, sabem que no final prevalecerá a sabedoria e o bom senso, até mesmo no que concerne à escolha da melhor forma de governo, seja ela a que for. Os milênios dessa cultura comprovam plenamente que o que subsiste são as idéias. Os tiranos têm seu próprio tempo, contudo estão fadados ao esquecimento e à condenação da história.

Acontecimentos como esse da repressão de movimentos pacíficos não se justificam em nenhuma sociedade dita civilizada e, em face desta argumentação,

APRESENTAMOS à Mesa, na forma regimental, para consideração Plenária, a presente Moção de Repúdio do povo jundiaense, sensibilizado e chocado com a brutal atuação repressora do Governo Chinês, que motivou a matança de milhares de jovens estudantes, para horror da humanidade, dando-se conhecimento desta deliberação à Embaixada da República Popular da China, ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil e à Presidência da República.

Sala das Sessões, 13.06.89

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
19020

* rsv



OK
Expediente

COM OS CUMPRIMENTOS DO PRESIDENTE JOSE SARNEY,
A SECRETARIA PARTICULAR DO PALACIO DO PLANALTO
REGISTRA O RECEBIMENTO DE SUA CORRESPONDENCIA
DE 21/06/89.

BRASILIA 12/07/89.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTÓCOLO	DATA
005664	11A0089
CLASSIF.	

JORGE NASSIF HADDAD
CAMARA MUNIC. DE JUNDIAI

01000 JUNDIAI SP

Em 03 de outubro de 1989.

DAOC-I/ 34 /POIN-D06

Brasil-RPC.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLO DATA
006133 12OUT89
CLASSIF.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM VISTA ADAS
Presidente
Em 13 de 10 de 19 89

Senhor Presidente,

Tenho a honra de acusar recebimento do Ofício CMD 06/89/97, de 21 de junho de 1989, que encaminha Moção de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, relativa aos acontecimentos ocorridos na República Popular da China, em junho último.

2. Em resposta, aprez-me informar Vossa Excelência de que foi tomada a devida nota da manifestação em tela.

3. Sem perder de vista o princípio de não-ingerência nos assuntos internos de outros países, tradicionalmente observado pela diplomacia brasileira, o Itamaraty vem acompanhando com interesse e atenção a evolução dos acontecimentos naquele país. Tal postura ficou, oportunamente, refletida na Nota à Imprensa, divulgada pela Chancelaria brasileira, em 5 de junho passado, cuja cópia Vossa Excelência encontrará em anexo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Jorge Nassif Haddad,
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí,
Estado de São Paulo.

Anexo: 1

ANEXO

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE IMPRENSA

INFORMAÇÃO AOS CREDENCIADOS
Nº 071 . Brasília, 05 / 06 / 89.

17.3

17.5

NOTA À IMPRENSA

O Governo brasileiro acompanha com o interesse e a atenção que caracterizam suas relações de cooperação e amizade com a República Popular da China a evolução dos acontecimentos naquele país.

As informações aqui chegadas sobre trágicos acontecimentos de rua não podem deixar de gerar consternação, pelo que representam de perdas em vidas humanas e pelo abalo emocional que trazem à população e ao Governo daquele país amigo.

O Governo brasileiro manifesta sua esperança de que a China possa rapidamente superar as dificuldades que ora a afligem e vencer com coragem este doloroso momento.

MAP